



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.12.2025
11:25:33 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ed. nº 1312

PÁG.1

PORTARIA N° 346/2025

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o Of. N° 152/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO, que, a Administração Pública, a todo momento pode e deve rever os seus atos, segundo o seu poder de autotutela,

R E S O L V E:

REVOGAR, a LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, concedida à servidora **DEISE MARCELLE DE ARAÚJO**, ocupante do Cargo Público de “Enfermeiro”.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos oito dias do mês de dezembro de 2.025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.12.2025
11:25:33 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ed. nº 1312

PÁG.2

DECRETO N° 188/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE (NMSP) NO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 36, de 25 de julho de 2013, da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária);

CONSIDERANDO a Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013, do Ministério da Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente da Secretaria Municipal de Saúde de Rancho Alegre (NMSP), conforme legislação atinente à promoção da melhoria da qualidade nos serviços de saúde.

Art. 2º. O Núcleo Municipal de Segurança do Paciente - NMSP é a instância do serviço de saúde criada para promover e apoiar a implementação de ações voltadas à segurança do paciente, tendo seu funcionamento definido no presente Regimento, com a criação do Plano Municipal de Segurança do Paciente (PMSP).

§ 1º. Considera-se PMSP o conjunto de ações desenvolvidas deliberada e sistematicamente elaborado pelo NMSP que estabelece estratégias e ações de gestão de risco com vistas à redução máxima possível da incidência e da gravidade dos eventos adversos que possam ocorrer nos serviços de saúde.

Art. 3º. O NMSP tem por objetivo contribuir para a qualificação do cuidado em saúde em todos os serviços de saúde do município de Saúde de Rancho Alegre.

Art. 4º. O NMSP ficará vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Rancho Alegre.

Art. 5º. O NMSP adotará os princípios e diretrizes da RDC nº 36/2013, que institui ações de segurança do paciente nos serviços de saúde:

§ 1º. A melhoria contínua dos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde;

§ 2º. A disseminação sistemática da cultura de segurança;

§ 3º. A articulação e a integração dos processos de gestão de risco;

§ 4º. A garantia das boas práticas de funcionamento do serviço de saúde.

Art. 6º. Compete ao NMSP:

I - Identificação, análise, avaliação, monitoramento e comunicação dos riscos nos serviços de saúde, de forma sistemática;

II - Integração dos diferentes processos de gestão de risco desenvolvidos nos serviços de saúde;

III - Implementação de protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde que se enquadram nos serviços de saúde;

IV - Identificação do paciente;

V - Higiene das mãos;

VI - Segurança cirúrgica;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.12.2025
11:25:33 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ed. nº 1312

PÁG.3

VII - Segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos;

VIII - Segurança no uso de equipamentos e materiais;

IX - Prevenção de quedas dos pacientes;

X - Prevenção de úlceras por pressão;

XI - Prevenção e controle de eventos adversos em serviços de saúde, incluindo as infecções relacionadas à assistência à saúde;

XII - Segurança nas terapias nutricionais enteral e parenteral;

XIII - Comunicação efetiva entre profissionais do serviço de saúde e entre serviços de saúde;

XIV - Estímulo à participação do paciente e dos familiares na assistência prestada;

XV - Promoção do ambiente seguro.

Art. 7º. O NMSP é composto por um grupo de profissionais da área de saúde, de nível superior e médio, formalmente designado para planejar, elaborar, implementar, manter e avaliar o Plano Municipal de Segurança do Paciente (PMSP), adequado às características e necessidades da rede municipal de Saúde.

Art. 8º. A estrutura do NMSP será composta:

I – Secretário Municipal de Saúde;

II – Representante Técnico da Atenção Primária à Saúde;

III – Representante Técnico da Saúde Bucal;

IV – Representante Técnico da Assistência Farmacêutica;

V – Representante Técnico da Vigilância Sanitária;

VI – Representante das equipes médica;

Art. 9º. O monitoramento dos incidentes e eventos adversos será realizado pelo NMSP, o qual seguirá fluxo estabelecido no PMSP.

Art. 10. O NMSP, observada a legislação vigente, estabelecerá normas complementares relativas ao seu funcionamento e a ordem dos trabalhos.

Art. 11. As atividades dos membros do NMSP deverão acontecer através da liberação de horário de trabalho, com solicitação em tempo hábil para não haver interrupção do serviço no local de lotação do mesmo.

Art. 12. O presente Regimento Interno poderá ser alterado, mediante proposta fundamentada por 2/3 dos componentes do NMSP, em reunião extraordinária, especialmente convocada para este fim, e será encaminhada à aprovação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 13. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de dezembro de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.12.2025
11:25:33 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ed. nº 1312

PÁG.4

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001 DO CONTRATO N° 066/2025

(Ref: Pregão Eletrônico N° 037/2025)
Sequência do Apostilamento = 077/2025

INTERESSADO: LIMA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.689.976/0001-60, sediada na Avenida Dom Pedro I, 1485, Jardim Morumbi, CEP 86.300-000, Cornélio Procópio/PR, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **ERIKA DE LIMA E SILVA**, inscrito no CPF nº 086.122.559-70.

OBJETO: Contratação de laboratório especializado para serviços de manufatura de próteses dentárias para distribuição gratuita aos pacientes do Consultório Odontológico da Unidade Mista de Saúde deste Município.

ASSUNTO: Inclusão de Dotação Orçamentária

Com base no Artigo 136, inciso IV da Lei nº 14.133/21 e fazer face ao custeio das despesas na execução do objeto do Contrato Administrativo nº 066/2025, Contrato referenciado acima, fica incluída na Cláusula Décima Quarta do Termo Contratual, a dotação orçamentária com a seguinte classificação:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

004 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

10.301.0005-2027 – Manutenção da Unidade Básica de Saúde

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CONTA DE DESPESA: 1794 - 794

Rancho Alegre - PR, 08 de dezembro de 2025.

Flávio Henrique Pereira
PREFEITO

Mauro Vidal Leal
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
ORÇAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO

Daniele de Arruda Tasca
CONTADORA
CRC-PR 082102/O

Marcelo Luiz Rosa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.12.2025
11:25:33 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ed. nº 1312

PÁG.5

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 002 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 128/2022

(Ref: Tomada de Preços n.º. 004/2022).
Seqüência do Apostilamento = 076/2025

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 128/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E SYSMAR INFORMÁTICA LTDA EPP, INSCrita NO CNPJ SOB O N.º. 00.850.753/0001-96, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À RUA NEO ALVES MARTINS, 684, SOBRELOJA, ZONA 03, AVENIDA RIACHUELO, N.º 173, NA CIDADE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ.

CONSIDERANDO:

O disposto na Cláusula Primeira e seguintes do Contrato Administrativo N.º 128/2022 do Município de Rancho Alegre;

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO do Contrato Administrativo N.º 128/2022, doravante denominado CONTRATAÇÃO ORIGINAL, que será regido pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste por índice IGP-M (11/2024 a 10/2025), decorrente da correção monetária, parecer jurídico favorável, e deferimento do Prefeito;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBrio ECONÔMICO FINANCEIRO

3.1 – O valor dos itens após o reajuste será conforme a tabela abaixo:

Item	Produto	Valor de Origem (MENSAL)	Índice Aplicado %	Valor Atualizado (MENSAL)
01	LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, LDO PPA, TESOURARIA, ORÇAMENTO, ATENDIMENTO AO TCE-PR	R\$ 3.030,43	0,92% IGP-M – últimos 12 meses	R\$ 3.058,31
02	LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL	R\$ 2.069,56	0,92% IGP-M – últimos 12 meses	R\$ 2.088,60
03	LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE ALVARÁ E HABITE-SE	R\$ 760,24	0,92% IGP-M – últimos 12 meses	R\$ 767,23
04	LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA	R\$ 2.724,22	0,92% IGP-M – últimos 12 meses	R\$ 2.749,28
05	LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE PORTAL DO CONTRIBUINTE	R\$ 844,72	0,92% IGP-M – últimos 12 meses	R\$ 852,49
06	LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE REDESIM	R\$ 908,07	0,92% IGP-M – últimos 12 meses	R\$ 916,42
07	LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE SERVIÇOS	R\$ 1.309,31	0,92% IGP-M – últimos 12 meses	R\$ 1.321,36
08	LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	R\$ 1.351,55	0,92% IGP-M – últimos 12 meses	R\$ 1.363,98
09	LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE OBRAS PÚBLICAS	R\$ 865,83	0,92% IGP-M – últimos 12 meses	R\$ 873,80
10	LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE ALMOXARIFADO	R\$ 760,24	0,92% IGP-M – últimos 12 meses	R\$ 767,23
11	LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE PATRIMÔNIO	R\$ 791,92	0,92% IGP-M – últimos 12 meses	R\$ 799,21
12	LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS	R\$ 760,24	0,92% IGP-M – últimos 12 meses	R\$ 767,23
13	LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	R\$ 855,27	0,92% IGP-M – últimos 12 meses	R\$ 863,14
14	LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	R\$ 1.372,67	0,92% IGP-M – últimos 12 meses	R\$ 1.385,30
15	LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE BANCO DE LEIS	R\$ 1.055,90	0,92% IGP-M – últimos 12 meses	R\$ 1.065,61



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.12.2025
11:25:33 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ed. nº 1312

PÁG.6

16	LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E PROTOCOLO	R\$ 3.700,00	0,92% IGP-M – últimos 12 meses	R\$ 3.734,04
17	LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS FOLHA DE PAGAMENTO, E-SOCIAL E HOLERITE WEB	R\$ 2.059,00	0,92% IGP-M – últimos 12 meses	R\$ 2.077,94
18	LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO	R\$ 1.436,02	0,92% IGP-M – últimos 12 meses	R\$ 1.449,23
19	LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA	R\$ 3.695,65	0,92% IGP-M – últimos 12 meses	R\$ 3.729,65
20	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM NUVEM	R\$ 4.477,01	0,92% IGP-M – últimos 12 meses	R\$ 4.518,20
21	HORAS TÉCNICAS DE SUPORTE OPERACIONAL	R\$ 145,71	0,92% IGP-M – últimos 12 meses	R\$ 147,05

SISTEMA CÂMARA DE VEREADORES

01	LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, LDO PPA, TESOURARIA, ORÇAMENTO, ATENDIMENTO AO TCE-PR	R\$ 1.393,78	0,92% IGP-M – últimos 12 meses	R\$ 1.406,60
02	LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	R\$ 818,32	0,92% IGP-M – últimos 12 meses	R\$ 825,85
03	LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	R\$ 865,83	0,92% IGP-M – últimos 12 meses	R\$ 873,80
04	LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE PATRIMÔNIO	R\$ 791,92	0,92% IGP-M – últimos 12 meses	R\$ 799,21
05	LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS FOLHA DE PAGAMENTO, E-SOCIAL E HOLERITE WEB	R\$ 918,63	0,92% IGP-M – últimos 12 meses	R\$ 927,08
06	LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS	R\$ 781,36	0,92% IGP-M – últimos 12 meses	R\$ 788,55
07	LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE LEGISLATIVO	R\$ 1.372,67	0,92% IGP-M – últimos 12 meses	R\$ 1.385,30
08	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM NUVEM	R\$ 897,51	0,92% IGP-M – últimos 12 meses	R\$ 905,77
09	HORAS TÉCNICAS DE SUPORTE OPERACIONAL	R\$ 145,71	0,92% IGP-M – últimos 12 meses	R\$ 147,05

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre - PR, 05 de dezembro de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Alysson Pinto Andrade
SYSMAR INFORMÁTICA LTDA EPP
CONTRATADA

Sócrates Itamar da Silva Correa
Contrato

Fiscal do

Marcelo Luiz Rosa
Gestor (a) de Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.12.2025
11:25:33 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ed. nº 1312

PÁG.7

ORDEM DE SERVIÇO N°. 221/2025

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023

R E S O L V E:

1. **DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:

2. Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Elisangela Gleice da Silva, ocupante do Cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para que se desloque à cidade de Mauá da Serra - PR, no dia 04/12/2025, com a finalidade de realizar visita técnica presencial a usuária de acolhimento e tratamento especializado de saúde mental, que se encontra sem vínculos familiares, para avaliação de sua situação clínica e social, garantir a continuidade de acompanhamento psicológico e social, planejar intervenções seguras e promover sua proteção integral.

3. Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 062/2023.

4. **Justificativa da Secretaria para retroatividade:** Venho por meio deste solicitar a concessão de diária referente ao dia 04 de dezembro de 2025, destinada ao descolamento para o cumprimento de atividades externas vinculadas as demandas desta Secretaria Municipal de Assistência Social. Informo que não foi possível realizar o pedido previamente, devido a problemas no fluxo interno de tramitação, o que impossibilitou o encaminhamento dentro do prazo regular.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 05 de dezembro de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.12.2025
11:25:33 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ed. nº 1312

PÁG.8

ORDEM DE SERVIÇO N°. 222/2025

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023

R E S O L V E:

5. **DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:

6. Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Nelsides Conde, ocupante do CHEFE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PUBLICA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, para que se desloque à cidade de Curitiba -PR, no dia 09/12/2025 e retorne no mesmo dia, com a finalidade de LEVAR PACIENTE NO HOSPITAL DAS CLINICAS (HC)

7. Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 062/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 09 dias do mês de dezembro de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.12.2025
11:25:33 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ed. nº 1312

PÁG.9

DECRETO N° 176 - 06 de Novembro de 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 1.192.845,80 (Um Milhão, Cento e Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos), no Exercício Financeiro de 2025, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 592 de 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento Geral do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no valor de R\$ 1.192.845,80 (Um Milhão, Cento e Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos), para atender aos seguintes programas:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.121.0002.2001	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1504	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	778,12
4511	00511-Taxas - Prestação de Serviços	841,10
	SUBTOTAL	1.619,22
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.002	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.0003.2008	Manutenção da Administração de Recursos Humanos	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
790	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
03.003	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	
04.122.0003.2009	Manutenção do Departamento de Licitação	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
920	00000-Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
930	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
	SUBTOTAL	31.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.002	DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
04.123.0003.2012	Divisão de Finanças e Contabilidade	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1390	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
1805	00805-ASFALTO - CONVENIO 921932/2021 - CC 647218-4 - FR 805	54.997,77
	SUBTOTAL	55.997,77
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0007.2017	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
2000	00000-Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2030	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	54.001,24
5510	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	115,40
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2050	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.12.2025
11:25:33 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ed. nº 1312

PÁG.10

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2060	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
2070	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	35.000,00
15.452.0007.2018	Manutenção e Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Canteiros	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2130	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
	SUBTOTAL	139.116,64
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.2057	Manutenção do Setor de Endemias	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
2510	00303-Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	2.003,58
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2520	00303-Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	7,11
10.301.0005.2024	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1827	00827-Recursos do PROAPS – PR – CUSTEIO SAÚDE – CC 18954-5 – FR 827	38.916,66
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2470	00303-Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	248.000,00
4779	00779-TRANSF. PAB SUS ESTAD. E CONS. SAUDE- CUSTEIO – FR 779	17.160,09
4827	00827-Recursos do PROAPS – PR – CUSTEIO SAÚDE – CC 18954-5 – FR 827	120,65
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
2490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
07.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.301.0005.2025	Departamento de Saúde	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
2580	00303-Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	27.692,48
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2590	00303-Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	2.469,89
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2640	00303-Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	5.000,00
07.003	DIVISÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
10.301.0005.2026	Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
2711	00790-INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – DESEMPENHO – CC 19196-5 – FR	65.995,05
11051	01051-Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	17.547,26
11064	01064-Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	10.757,46
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
5790	00790-INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – DESEMPENHO – CC 19196-5 – FR	9.961,48
21051	01051-Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2.281,12
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
10.301.0005.2027	Manutenção da Unidade Básica da Saúde	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
2830	00303-Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	105.000,00
1835	00835-IMPLEMENT. DA SEGUR. ALIMENTAR E NUTRIC. NA SAUDE – CC 19196-5 – FR 835	4.985,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2840	00303-Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	7.116,88



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.12.2025
11:25:33 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ed. nº 1312

PÁG.11

2835	00835-IMPLEMENT. DA SEGUR. ALIMENTAR E NUTRIC. NA SAUDE - CC 19196-5 - FR 835	648,05
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2880	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	35.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2930	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
11494	01494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	160.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2960	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.000,00
07.005	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.304.0005.2028	Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3050	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3827	00827-Recursos do PROAPS - PR - CUSTEIO SAÚDE - CC 18954-5 - FR 827	17.300,55
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5800	00800-Ações Emergenciais contra a Dengue - Resolução SESA 285/2024	1.980,00
	SUBTOTAL	824.943,31
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0004.2031	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
4103	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
3230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
08.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0004.2035	Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3420	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
12.361.0004.2037	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 60	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3620	00101-Fundeb 60%	23.568,86
12.361.0004.2038	Departamento de Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3750	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
	SUBTOTAL	58.568,86
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2043	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3960	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
8940	00940-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	1.400,00
09.002	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
08.244.0009.2046	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4934	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	12.200,00
09.004	DIVISÃO DA CRIANÇA, ADOLESCENTES, MULHER E IDOSO	
08.122.0009.2048	Manutenção de Serviços de Políticas Públicas a Mulher e Promoção a Pessoa Idosa	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.12.2025
11:25:33 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ed. nº 1312

PÁG.12

2809	00809-VIAJA MAIS 60 FASE 2	24.000,00
1813	00813-PROG. CUIDA MAIS PR 35-2024	4.000,00
	SUBTOTAL	81.600,00
	TOTAL	1.192.845,80

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito de que se trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos, conforme o artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/64, no valor de **R\$ 1.192.845,80 (Um Milhão, Cento e Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos)**, conforme abaixo:

I - Anulação de Dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO	
02.003	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
04.122.0002.2003	Manutenção da Unidade de Controle Interno	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
280	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
02.006	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DO PREFEITO	
04.122.0002.2006	Manutenção da Assessoria de Comunicação	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
560	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	25.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2007	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
640	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
512023	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
680	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
700	00511-Taxas - Prestação de Serviços	841,10
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
730	00000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
03.002	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.0003.2008	Manutenção da Administração de Recursos Humanos	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
740	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
750	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
820	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
840	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
03.003	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	
04.122.0003.2009	Manutenção do Departamento de Licitação	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1010	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.12.2025
11:25:33 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ed. nº 1312

PÁG.13

03.004	DIVISÃO DE COMPRAS	
04.122.0003.2010	Manutenção da Divisão de Compras	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1020	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
03.005	SETOR DE PATRIMÔNIO	
04.122.0003.2054	Manutenção do Setor de Patrimônio	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
850	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	181.841,10
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.123.0003.2011	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
1200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
04.002	DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
04.123.0003.2012	Divisão de Finanças e Contabilidade	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1340	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	31.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
05.003	DEPARTAMENTO DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
22.661.0008.1017	Construção de Barracão Industrial	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4690	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	30.000,00
	SUBTOTAL	30.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0007.2017	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2040	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA	
15.452.0007.2019	Departamento de Obras e Gestão Urbana	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2290	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	6.000,00
16.451.0007.2020	Manutenção da Rede e Implantação - Iluminação Pública	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
15.451.0007.1016	Manutenção, Ampliação e Reforma da Capela Murtuária	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4710	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	7.475,21
15.452.0007.2019	Departamento de Obras e Gestão Urbana	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
06.003	SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA	
18.541.0007.1021	Construção do Barracão de Reciclagem	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4630	00000-Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00
	SUBTOTAL	63.475,21



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.12.2025
11:25:33 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ed. nº 1312

PÁG.14

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.2024	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
2390	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
2410	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	14.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
2420	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	8.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2460	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.010,69
10.301.0005.2057	Manutenção do Setor de Endemias	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2550	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
10.301.0005.2024	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2500	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15.000,00
07.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.301.0005.2025	Departamento de Saúde	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
2600	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2660	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2690	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.000,00
07.003	DIVISÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
10.301.0005.2026	Manutenção da Divisão de Estratégia de Saúde da Família	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2790	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	4.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2800	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
10.301.0005.2027	Manutenção da Unidade Básica da Saúde	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
2850	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.469,89
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2890	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
10.301.0005.2029	Aquisições de Medicamentos	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2970	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	52.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2980	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	8.116,88
07.005	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.304.0005.2028	Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
3040	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.000,00
	SUBTOTAL	144.597,46
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0004.2031	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.12.2025
11:25:33 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ed. nº 1312

PÁG.15

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
12002	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2103	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00
08.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0004.2037	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 60	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3610	00101-Fundeb 60%	10.138,76
12.361.0004.2035	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3460	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00
	SUBTOTAL	35.138,76
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2043	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2934	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	12.200,00
09.002	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
08.244.0009.2046	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4110	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4130	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4140	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	77.200,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
10.001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0002.2070	Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal de Esportes e Lazer	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4360	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4390	00000-Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4400	00000-Recursos Ordinários (Livres)	27.692,48
	SUBTOTAL	122.692,48
	TOTAL	710.945,01

II - Excesso de Arrecadação:

Conta de receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00.00.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 101	13.430,10
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00.00.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 504	8.000,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL	38.304,15
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	115,40
1.7.1.3.50.1.1.01.08.00.00.00	TRANSFERENCIA PAB FIXO - SUS ESTADUAL - CUSTEIO - FR 779	17.160,09
1.7.1.3.50.1.1.01.09.00.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO - CC 19196-5 - FR 790	75.956,53



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:09.12.2025
11:25:33 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ed. nº 1312

PÁG.16

1.3.2.1.01.0.1.80.00.00.00.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CC 647218-4 - FONTE 805	6.290,72
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	150.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00.00.00	RECURSOS DO PROAPS - PR - CUSTEIO SAÚDE - CC 18954-5 - FR 827	56.337,86
1.7.1.3.50.1.1.01.20.00.00.00	IMPLEMENT. DA SEGUR. ALIMENTAR E NUTRIC. NA SAUDE - CC 19196-5 - FR 835	5.633,05
1.7.1.3.50.1.1.01.07.00.00.00	PROGRAMA DE SAÚDE - ACS - NOVO	19.828,38
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00.00	COMPLEM. FEDERAL AO PAGTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFIS. DA ENFERMAG. - CC 19207-4 - FR 1064	10.757,46
TOTAL		401.813,74

III - Superávit Financeiro:

Fonte	Descrição	Valor
00800	Ações Emergenciais contra a Dengue - Resolução SESA 285/2024	1.980,00
00805	ASFALTO - CONVENIO 921932/2021 - CC 647218-4 - FR 805	48.707,05
00809	VIAJA MAIS 60 FASE 2	24.000,00
00813	PROG. CUIDA MAIS PR 35-2024	4.000,00
00940	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	1.400,00
TOTAL		80.087,05

Gabinete do Prefeito, 06 de Novembro de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
PREFEITO